



CARTEIRA DE SERVIÇO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PIRENÓPOLIS - GOIÁS



Secretaria de
SAÚDE



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR



SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Vigilância em saúde e Promoção a Saúde	5
2.1.	Vigilância em Saúde	6
2.2	Promoção a Saúde	6
3.	Atenção e cuidados centrados no Adulto e no Idoso	8
3.1	Cuidados e Atenção à Saúde da Mulher	9
3.2	Atenção e Cuidados Clínicos em Saúde do Adulto e Idoso.	10
4.	Atenção e Cuidados centrados na criança e adolescente	14
5.	Procedimentos na Atenção Primária À Saúde.....	17
6.	Atenção e cuidados relacionados à Saúde Bucal.....	39
6.1.	Procedimentos clínicos.....	44
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	60

INTRODUÇÃO

De acordo com a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 02/17 da PNAB, a Atenção Básica (AB) é o primeiro nível de atenção à saúde e a principal porta de entrada dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ela é conduzida e operacionalizada pelos princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade, de modo que suas ações são executadas através de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde (BRASIL, 2017).

A Atenção Primária à Saúde (APS) desenvolve suas ações no cuidado centrado na pessoa, sendo a AB o primeiro contato com o indivíduo, família e comunidade. Através das diretrizes de regionalização e hierarquização, territorialização, população adscrita, cuidado centrado na pessoa, resolutividade, longitudinalidade do cuidado, coordenação do cuidado, ordenação da rede e participação da comunidade (BRASIL, 2017).

A APS atua de forma descentralizada, de modo a estar mais próximo da população de seu território, e assegurar que todo o serviço seja efetivado com mais alto grau de qualidade e resolutividade (BRASIL, 2022). Nesse sentido, é responsabilidade municipal organizar, executar e gerenciar as ações e serviços de saúde de acordo com seu território e necessidades da população (BRASIL, 2012).

De acordo com a PNAB 2017, todas as ações das unidades de saúde deverão ser acessíveis para o usuário: “A oferta de ações e serviços da Atenção Básica deverá estar disponível aos usuários de forma clara, concisa e de fácil visualização”. Desse modo, as ações e serviços da APS, deverão seguir padrões essenciais e ampliados:

“Padrões Essenciais - ações e procedimentos básicos relacionados a condições básicas/essenciais de acesso e qualidade na Atenção Básica; e Padrões Ampliados - ações e procedimentos considerados estratégicos para se avançar e alcançar padrões elevados de acesso e qualidade na Atenção Básica, considerando especificidades locais, indicadores e parâmetros estabelecidos nas Regiões de Saúde” (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, faz-se necessário listar todas as ações e procedimentos executados pela APS. A elaboração da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CASAPS), é uma ferramenta de gestão de cuidado, a qual elencamos todos os serviços

disponíveis e oferecidos pela AB. Sendo este um documento orientador para todos os profissionais das USF e da RAS, população e gestores, a fim de fortalecer e uniformizar todas as ações ofertadas pela APS de acordo com o contexto do território adscrito (BRASIL, 2019).

Assim, ao definir as atividades executadas pela APS, facilitamos os processos de trabalho, as normas e rotinas da instituição, bem como evidenciamos os papéis que cada profissional irá executar. Do mesmo modo, deixa claro para a população as ações e serviços disponíveis nas unidades de saúde, para que os mesmos exerçam efetivamente o controle social das políticas públicas embasados na CASAPS (CUNHA, CR *et al.* 2020)

Assim, descrevemos o leque de serviços ofertados pela AB

- A) Vigilância em Saúde
- B) Promoção a Saúde
- C) Atenção e Cuidados centrados no Adulto, no Idoso, na Criança e no Adolescente
- D) Promoção e prevenção em Saúde Bucal

VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROMOÇÃO A SAÚDE

Vigilância em saúde e Promoção a Saúde

1. Análise epidemiológica da situação de saúde local;
2. Discussão e acompanhamento dos casos de violências (doméstica, sexual e/ou outras violências);
3. Emissão de atestados médicos e laudos, incluindo declaração de óbito, quando solicitados e indicados;
4. Identificar e acompanhar adultos, idosos, crianças e adolescentes inscritos no Programa Bolsa Família ou outros programas de assistência social ou benefícios sociais, em parceria com outros setores;
5. Identificar, mapear e adotar medidas, em seu território de atuação, com relação a prováveis áreas de risco relativos ao controle de vetores, reservatórios e animais peçonhentos;
6. Imunização conforme Calendário Vacinal da criança, adolescente, adultos e do idoso, em parceria com outros setores;
7. Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil, em parceria com outros setores;
8. Investigação de óbitos infantis e fetais em parceria com outros setores;
9. Rastreamento e aconselhamento em relação ao uso abusivo de medicamentos e polifarmácia, em parceria com outros setores;
10. Notificação das doenças de notificação compulsória e ações de vigilância em saúde do adulto, do idoso, da criança e do adolescente;
11. Vigilância do recém-nascido de risco/vulnerável tendo por base os registros e informes oferecidos pelas maternidades;

12. Aconselhamento para introdução da alimentação complementar na criança, de acordo com as diretrizes vigentes, em parceria com outros setores;
13. Consulta para acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança (pesar, medir e avaliar o desenvolvimento registrado na caderneta da criança), em parceria com outros setores;
14. Desenvolvimento de ações de promoção à saúde relacionadas ao reconhecimento étnico-racial, acolhimento e respeito à diversidade religiosa, acolhimento e respeito à diversidade sexual, estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários;
15. Estímulo à adoção de hábitos de vida saudáveis, como alimentação adequada e saudável, práticas corporais e atividades físicas, controle do álcool, tabaco e outras drogas, entre outros, em parceria com outros setores;
16. Oferta de práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente;
17. Promoção da paternidade responsável e ativa;
18. Promoção de alimentação e hábitos saudáveis na criança e no adolescente;
19. Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
20. Promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais e manejo de problemas relacionados à lactação;
21. Promoção, aconselhamento e cuidado integral à saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos, gestão de risco, oferta e dispensa de insumos de prevenção e testes rápidos;

ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NO ADULTO E NO IDOSO

100 | www.cadernosdepsicologia.org.br

Atenção e Cuidados Clínicos à Saúde da Mulher em Saúde do Adulto e Idoso

22. Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro, com utilização da Caderneta da Gestante;
23. Assistência e acompanhamento no período do puerpério;
24. Manejo de problemas ginecológicos mais comuns: sangramento uterino anormal, miomatose, corrimento vaginal (abordagem sindrômica) e dor pélvica;
25. Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra mulheres, violência sexual, intrafamiliar e de gênero, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social, vigilância e segurança pública;
26. Manejo e orientação de problemas mamários comuns relacionados à lactação;
27. Rastreamento para neoplasia de colo uterino e acompanhamento da mulher com diagnóstico de câncer do colo uterino;
28. Rastreamento para neoplasia de mama e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de câncer de mama;
29. Assistência à mulher no período do climatério;
30. Abordagem em saúde sexual e reprodutiva: orientação individual e em grupos de métodos contraceptivos; gestão de risco; oferta e dispensação de insumos de prevenção e testes rápidos; disfunções sexuais; avaliação preconcepção; diagnóstico precoce de gravidez e orientação sobre infertilidade conjugal;

Atenção e Cuidados Clínicos em Saúde do Adulto e Idoso

31. Acompanhamento de adultos e idosos em cuidados integrados e continuados, incluindo cuidados paliativos, com orientação aos familiares/cuidadores;
32. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco para adultos e idosos;
33. Atendimento domiciliar de pessoas em situação de restrição ao leito/acamados, com impossibilidade de locomoção, assim como em situações com indicação de avaliação domiciliar pós-óbito ou de resistência ao tratamento;
34. Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com hanseníase;
35. Atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, como população vivendo em situação de rua e quilombola;
36. Acompanhamento de pessoas com doenças relacionadas ao trabalho;
37. Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
38. Identificação e manejo da pessoa em situação de sofrimento psíquico e com transtornos mentais mais prevalentes: sofrimento emocional e tristeza, transtornos depressivos, de ansiedade, do espectro obsessivo-compulsivo e/ou pós-traumático, transtornos por uso de substâncias (álcool, tabaco e drogas ilícitas), transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, transtorno do humor bipolar, transtornos psicóticos e ações de prevenção ao suicídio e automutilação;
39. Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com diagnóstico de sífilis, hepatites virais, outras IST e da pessoa vivendo com HIV, com atenção especial a populações-chave;
40. Rastreamento e acompanhamento de DM2 em adultos assintomáticos;
41. Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com diabetes mellitus (DM);

42. Identificação, manejo e acompanhamento da pessoa com hipertensão arterial sistêmica (HAS);
43. Manejo e acompanhamento da pessoa com condições endocrinológicas mais prevalentes: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos de tireoide, obesidade e dislipidemia;
44. Manejo e acompanhamento da pessoa com doenças cardiovasculares: doença arterial periférica, doença aterosclerótica, dor torácica, insuficiência cardíaca, palpitações e arritmias crônicas, varizes, síndrome pós-trombótica;
45. Manejo de pessoas com parasitoses intestinais;
46. Manejo e acompanhamento de pessoas com exposição e agravos a doenças negligenciadas, como raiva, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose (visceral e cutânea), tracoma e malária;
47. Manejo de arboviroses (dengue, zika, febre amarela e chikungunya);
48. Manejo das condições mais prevalentes do aparelho digestivo: dispepsia, refluxo gastroesofágico, alterações de hábito intestinal, gastroenterites, hemorroidas e outras doenças orificiais, dor abdominal, esteatose hepática, alterações laboratoriais hepáticas;
49. Manejo de doenças crônicas respiratórias mais prevalentes: Asma, DPOC, tosse crônica, apneia obstrutiva do sono, dispneia, nódulos pulmonares;
50. Manejo das condições neurológicas mais frequentes: cefaleia, síndromes demenciais, síndrome do túnel do carpo, epilepsia, acidente vascular encefálico, doença de Parkinson, vertigem, paralisia facial;
51. Manejo das condições musculoesqueléticas mais prevalentes: lombalgia, cervicalgia, osteoartrite, dor no ombro, bursite/tendinite, dor no quadril, problemas de mãos/ punhos, dor no joelho, patologias do tornozelo e pé, disfunção temporomandibular (DTM), fibromialgia, osteoporose, gota;
52. Manejo das condições geniturinárias mais prevalentes: doença renal crônica (pacientes renais crônicos não transplantados), infecção urinária, litíase renal, hiperplasia prostática benigna, incontinência urinária;
53. Manejo das condições hematológicas mais prevalentes no âmbito da APS: anemia, anemia falciforme, linfonodomegalia periférica, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia, trombocitose;

54. Manejo das condições mais prevalentes em dermatologia: acne, celulites, dermatites, erisipela, escabiose, feridas, furúnculo, herpes simples, herpes zoster, hiperidrose, intertrigo, larva migrans, micoses, miliária, nevos, pediculose, piodermite, doenças das unhas, psoríase, tungíase, urticária, verrugas;
55. Manejo das condições mais prevalentes em oftalmologia: conjuntivite, hordéolo e calázio e blefarite;
56. Manejo das condições mais prevalentes em otorrinolaringologia: vertigem, rinossinusite, otite, hipoacusia, amigdalite bacteriana, obstrução nasal, apneia do sono, labirintopatia, epistaxe;
57. Manejo das condições mais prevalentes em alergia e imunologia: rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos, alergias alimentares, alergia a medicamentos;
58. Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da pessoa com tuberculose (tratamento de primeira linha, tratamento diretamente observado, rastreamento em sintomáticos respiratórios e busca de contatos de pacientes com tuberculose pulmonar);
59. Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;

Cuidados e Atenção à Saúde do Idoso

- 60. Atendimento domiciliar para pessoas idosas restritas ao lar ou com dificuldade de mobilidade, incluindo informações, orientações de saúde, aconselhamento e apoio aos familiares/cuidadores;
- 61. Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra idosos, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública;
- 62. Prevenção de acidentes domésticos, quedas e fraturas;
- 63. Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de distúrbios nutricionais no adulto e idoso;
- 64. Identificação e acompanhamento da pessoa idosa vulnerável, em risco de declínio funcional ou frágil (multimorbidades, polifarmácia, internações recentes, incontinência esfincteriana, quedas recorrentes, alteração de marcha e equilíbrio, comprometimento cognitivo, comprometimento sensorial, perda de peso não intencional, dificuldade de mastigação e/ou deglutição, sinais e sintomas de transtornos de humor, insuficiência familiar, isolamento social, suspeitas de violência, grau de dependência para atividades da vida diária) com o estabelecimento de um plano de cuidados adaptado a cada caso;

ATENÇÃO E CUIDADOS CENTRADOS NA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Atenção e Cuidados Centrados na Criança e Adolescente

65. Prevenção, identificação, tratamento e acompanhamento de situações relacionadas a distúrbios nutricionais (baixo peso, desnutrição, sobrepeso e obesidade);
66. Rastreamento em saúde da criança: triagem neonatal (teste do pezinho e reflexo vermelho) e identificação precoce de sopros cardíacos;
67. Suplementação nutricional: Vitamina A;
68. Prevenção, busca ativa, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com hanseníase;
69. Prevenção, rastreamento de sintomáticos respiratórios, diagnóstico, tratamento, acompanhamento e investigação de contactantes da criança e adolescente com diagnóstico de tuberculose;
70. Prevenção, rastreamento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da criança e adolescente com sífilis, hepatites virais, HIV e outras ISTs;
71. Prevenção, identificação, acolhimento e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, preferencialmente em parceria intersetorial com serviços de assistência social e segurança pública;
72. Acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades de cuidados paliativos, oferecendo orientações aos familiares/cuidadores e demonstrando o que pode ser realizado para conforto da criança/adolescente;
73. Atendimento domiciliar de crianças e adolescentes acamadas, com impossibilidade de locomoção, em algumas situações pós-óbito ou de resistência ao tratamento;
74. Identificação e acompanhamento de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou mentais;
75. Identificação e manejo de problemas de crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência;
76. Atendimento à demanda espontânea com avaliação de risco;
77. Atendimento de urgências/emergências para crianças e adolescentes;
78. Identificação e manejo dos problemas mais comuns do recém-nascido e lactente: cólicas do lactente, regurgitação e vômitos, constipação intestinal, monilíase oral, miliária, dermatite das fraldas, impetigo, dermatite seborreica, icterícia,

- problemas do umbigo, hérnia inguinal e hidrocele, testículo retido, displasia do desenvolvimento do quadril;
79. Identificação e manejo de condições graves de saúde em crianças menores de 2 meses: convulsões, letargia/flacidez, esforço respiratório (tiragem subcostal, batimento de asas do nariz, apneia), gemido/estridor/sibilância, cianose central, palidez intensa, distensão abdominal, peso < 2000g, enchimento capilar lento (>2s), pústulas ou vesículas na pele, manifestações de sangramento (equimoses, petéquias e/ou hemorragias), secreção purulenta do ouvido ou da conjuntiva;
 80. Identificação e manejo dos problemas mais comuns na infância: asma, deficiência de ferro e anemia, parasitoses intestinais, febre, infecções de vias aéreas superiores, excesso de peso em crianças, diarreia aguda, rinite alérgica, eczemas alérgicos, urticária/angioedema, alergia à picada de insetos;
 81. Atendimento aos agravos prevalentes na adolescência: atraso puberal, puberdade precoce, acne, dor escrotal (criptorquidismo, torção testicular, epididimite, varicocele), ginecomastia puberal, dismenorreia, obesidade, vulvovaginites;
 82. Identificação, manejo e acompanhamento do adolescente com hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e/ou com dificuldades na acuidade visual;
 83. Manejo das doenças crônicas respiratórias mais prevalentes;
 84. Atendimento e escuta do adolescente em qualquer situação, mesmo desacompanhado, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente;
 85. Identificação, acompanhamento e atenção integral à adolescente gestante e puérpera;
 86. Identificação, acompanhamento e manejo de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico incluindo ações de prevenção ao suicídio com adolescentes;
 87. Acompanhamento da criança com microcefalia / zika vírus;
 88. Prevenção, identificação, aconselhamento e tratamento em relação ao tabagismo;
 89. Prevenção, identificação e aconselhamento em relação ao uso abusivo de álcool e outras drogas;
 90. Identificação e seguimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (violência, trabalho infantil, medida socioeducativa, acolhimento institucional, em situação de rua, migrantes e refugiados)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Carteira De Serviços Da Atenção Primária À Saúde (CaSAPS). **Ministério Da Saúde** – BRASIL. 2019.

BRASIL. O que é atenção primária. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS). Brasília, 2022.

BRASIL. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: **Ministério da Saúde**, 2012.

BRASIL. Portaria de consolidação nº 02/2017. Política Nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: **Ministério da Saúde**, 2017.

CUNHA, CRH; HARZHEIM, E. MEDEIROS, OL; D'AVILA, OP; MARTINS, C; WOLLMANN, L; FALLER, LDA. Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde: garantia de integralidade nas Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal no Brasil. **Ciênc. Saúde Colet.** 2020.